



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 001/2012 - NA FORMA ELETRÔNICA

Julgamento: Menor preço, por item.

Objeto: Registro de Preços, para futuras aquisições de equipamentos de informática e equipamentos de som, áudio e vídeo, para uso de todas as secretarias municipais.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 714.230,00 (setecentos e quatorze mil, duzentos e trinta reais)

Local: www.bl.org.br "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 10/01/2012 até às 08h30min do dia 06/02/2012.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h31min até às 17h30min do dia 06/02/2012.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 08h30min do dia 07/02/2012.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, pelo telefone 42 3237 8500 ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 04 de janeiro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2012

Súmula: Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pirai do Sul, para o processamento de Licitações no Exercício de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a necessidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, conforme art. 6º, XVI da Lei de Licitações:

Considerando, o contido no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que estabelece dentre outras atribuições, a competência do Presidente da Câmara Municipal para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

Considerando, também, o contido no art. 30, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelece dentre outras competências ao Presidente da Câmara Municipal, a determinação de licitação para contratações administrativas de competência da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os senhores JOÃO CARLOS RIBEIRO – RG Nº 1.006.427 SSP/PR; ABEL DOS SANTOS – RG Nº 3.350.306-7 SSP/PR e GABRIELA CRISTINA WOOD – RG Nº 9.281.863-7 SSP/PR, para sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com as atribuições fixadas no Estatuto das licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações), para o processamento de licitações

no exercício de 2.012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, EM 04 DE JANEIRO DE 2012.

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 004/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 3552/2011 de 06 de Dezembro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal JULIANA GRAZIELLA CARRASCO DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "CIRURGIÃ DENTISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2009 a 24 de maio de 2010, com início em 02 de Janeiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Na portaria 233/2010 onde se lê – referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2009 a 24 de maio de 2010, leia-se: referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2008 a 24 de maio de 2009.

3. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 03 de Janeiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 005/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 3553/2011 de 06 de Dezembro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ADRIANA APARECIDA DE FRANÇA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TECNICO EM ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 14 de Agosto de 2010 a 13 de Agosto de 2011, com início em 02 de Janeiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 03 de Janeiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 006/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 3665/2011 de 19 de Dezembro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal PLINIO SABINO QUEIROZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 21 de Janeiro de 2011 a 20 de Janeiro de 2012, com início em 01 de Fevereiro de 2012 a 01 de Março de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 03 de Janeiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 007/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, GIANCARLO MARCHIORI, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "DIRETOR DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 17 de novembro de 2010 a 16 de novembro de 2011, com início em 04 de janeiro de 2012 a 02 de fevereiro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 03 de Janeiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial
está na Internet!

Clique
e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

